

**Moção de Repúdio à Nota Técnica (NT 2/2022) que trata da fundamentação e decisão acerca das diretrizes terapêuticas para o Tratamento Farmacológico da Covid-19 (Hospitalar e Ambulatorial) da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE/MS)**

Considerando:

- a) Que os profissionais de saúde, unidos à população brasileira, mantiveram nosso País funcionando mesmo nas situações mais críticas, dando o melhor de si frente ao desafio representado pelo enfrentamento da pandemia de COVID-19;
- b) Que docentes, profissionais de saúde e pesquisadores brasileiros contribuíram significativamente para elaborar medidas voltadas ao manejo das pessoas adoecidas, para o desenvolvimento de protocolos eficazes de tratamento, para o desenvolvimento e teste de vacinas e para o entendimento dos efeitos da COVID-19 em diferentes órgãos e sistemas;
- c) Os esforços de nossos profissionais da linha de frente e de nossos pesquisadores que tornaram possível o tratamento de milhares de pessoas afetadas, bem como auxiliaram a colocar nosso País entre os centros de pesquisa do mundo que mais contribuíram para o entendimento da COVID-19 (7287 publicações indexadas na plataforma Web of Science até 22/01/2022);
- d) Que neste cenário, é com perplexidade que tomamos conhecimento da vasta lista de estultices apresentada pela nota técnica em epígrafe, vale dizer, a nota rejeita as normas de tratamento recomendadas por pesquisadores e médicos com experiência no tema, em favor de tratamentos não validados;
- e) Que o documento original, que pode ser acessado no endereço [http://conitec.gov.br/images/Audiencias\\_Publicas/Nota\\_tecnica\\_n2\\_2022\\_SCTIE-MS.pdf](http://conitec.gov.br/images/Audiencias_Publicas/Nota_tecnica_n2_2022_SCTIE-MS.pdf), contém na tabela da página 24, um exemplo cabal de desinformação em saúde, ao apontar evidências conclusivas de efeitos positivos da cloroquina e negar a certeza dos benefícios das vacinas;
- f) Que é espantoso que o Ministério da Saúde recuse normas propostas elaboradas por um grupo de pesquisadores, convocados pelo próprio Ministério, criando uma situação sem precedentes em nosso País, causando enorme preocupação o fato de que as rédeas do Ministério da Saúde estejam sob a posse da ideologia, da desinformação e, principalmente, da ignorância, dessa forma transgredindo não somente os princípios da boa Ciência, mas avançando a passos largos para consolidar a prática sistemática de destruição de todo um sistema de saúde;

Nesse sentido o Conselho Municipal de Saúde de Campinas repudia a publicação da Nota Técnica Nº 2/2022-SCTIE/MS pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, que trata da fundamentação e decisão acerca das diretrizes terapêuticas para o Tratamento Farmacológico da Covid-19 (Hospitalar e Ambulatorial), e exige que, de forma urgente, as normas de tratamento hospitalar e ambulatorial da COVID-19, elaboradas pelo grupo representativo de especialistas convocados pelo Ministério da Saúde e aprovadas pela CONITEC (Comissão Nacional de



Incorporação de Tecnologias ao Sistema Único de Saúde/MS), sejam adotadas pelo Ministério da Saúde em benefício da Saúde do povo brasileiro.

Campinas 26 de janeiro de 2022

**Conselho Municipal de Saúde**